

Apresentado, lido
EM 04/06/2025
Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 203 – Centro – CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI e-mail: camaracristalandia.pi@hotmail.com
CNPJ/MF 03.183.350/0001

APROVADO
EM 04/06/2025
UNANIMIDADE DE VOTOS
VOTOS FAVORÁVEIS _____
VOTOS CONTRA _____
ABSTENÇÃO _____
Presidente da Câmara Mun. de Cristalândia

REQUERIMENTO Nº. 043/2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE
CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ

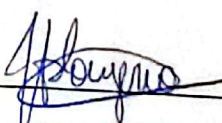
Cumprimentando Ihe nessa oportunidade, venho através deste requerer a Vossa Excelência que de acordo o Art. 100 do Regimento Interno desta Casa, que após ouvido o Plenário, encaminhar o presente ao Ilustríssimo Prefeito Municipal, junto ao DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura e transporte, no sentido de solicitar que seja providenciada Sinalização adequada e Colocação de Quebra-molas na BR 135 perímetro urbano, nas proximidades da entrada deste município.

JUSTIFICATIVA

O motivo desta solicitação baseia-se em proporcionar segurança aos usuários da referida via; pois, a alta velocidade utilizada pelos motoristas e motociclistas que trafegam na BR 135 é notável e constante. Necessitando de mais sinalização e implantação de quebra-molas nesse perímetro, por ser a entrada da cidade de Cristalândia, onde residem moradores nessas proximidades, onde já tiveram vários acontecidos e acidentes envolvendo famílias e vidas. Diante do exposto, e no intuito de evitarmos danos a vida humana, é que solicito apoio dos nobres colegas na aprovação deste Requerimento, e desde já, agradeço.

Certa do pronto atendimento, aproveito a oportunidade para renovar votos de confiança e respeito.

Cristalândia do Piauí - PI, 04 de junho de 2025.


JEANE FABRICIO LOUZEIRO DE SOUZA - Vereadora